



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 /2024

A Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência divulga o RESULTADO PARCIAL do Procedimento de aferição (ANEXO A), após Banca, convocada pela Ordem de Serviço Nº 029/2024, referente ao Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), referente ao Processo de Seleção de Acadêmicos para Bolsas de Atividades de Estágio Extracurricular junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), para os candidatos/as **CLASSIFICADOS** com deficiência, conforme o Edital TRE-CE Nº31/2024 do Tribunal Regional Eleitoral e o Edital Nº01/2024 -Departamento de Direito, como reservas de vagas para o/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS como Pessoa Deficiência que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em pé de igualdade de condições com as demais pessoas respaldadas pela lei Nº 13.146/15 e Edital Nº 01/2024-GR, para os candidatos/as **CLASSIFICADOS/AS COM DEFICIÊNCIA**, da Universidade Regional do Cariri- URCA, para os candidatos/as autodeclarados/as com deficiência da modalidade de cotas para Pessoa com Deficiência. Os/as candidato/as considerado/as neste resultado como **DEFERIDOS**, deverão acompanhar as demais etapas do Processo Seletivo, através da Ordem de Serviço de Nº 029/2024. Os/as candidatos/as considerados/as neste resultado como **INDEFERIDOS/AS**, após a verificação do procedimento pela Banca de Aferição, convocada para o feito, conforme a Ordem de Serviço Nº 05/2024, caberá recurso conforme o Art. 5º da Ordem de Serviço acima referida.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 23 de julho de 2024.

Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



ANEXO A – RESULTADO PARCIAL DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO REALIZADO NO DIA 22 de julho de 2024 PELA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

CURSO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
DIREITO	LEVY MONTEIRO TELES	DEFERIDO

LEGENDA:

AÇÃO DEFERIDA: CANDIDATO (A) ATENDEU TODOS OS CRITÉRIOS SOLICITADOS NA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 06/2023-GR PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

AÇÃO INDEFERIDA: CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU TODOS OS CRITÉRIOS SOLICITADOS NA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 05/2024-GR PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

PCD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 23 de julho de 2024.

